

HOLDING AFZ S.A. - (EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

1. HORA, DATA E LOCAL: As 13 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Edifício NilMac, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **3. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital social da **HOLDING AFZ S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, em constituição ("Companhia"), a saber: **(i) HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala B, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.676.107/0001-66, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **Sr. Nilton Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.302.924 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala A, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080 ("Holding Nil"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; **(ii) HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, inscrita no CNPJ/ME nº 08.764.852/0001-67 e perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.340.370, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **Sr. Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.309.184-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080 ("Holding Mac"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; **(iii) CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 15.353.133-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.624.088-36, residente e domiciliado no Rua Henrique Martins, nº 611, apartamento 11, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-010 ("Carlos"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e **(iv) CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 519.745.768-68, residente e domiciliado na Avenida São Paulo Antigo, nº 500, apartamento 224-B, Real Parque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05684-011 ("Cláudio"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionista da Companhia. **4. MESA:** Presidente: Sr. (iv) Cláudio Takashi Yamaguti; e Secretário: (iii) Carlos Henrique Zanvettor. **5. LAVRATURA DA ATA:** Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas subscritores presentes, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. ORDEM DO DIA: (a)** Deliberar sobre a constituição da Companhia, nos termos da LSA; **(b)** Aprovar a integralização do capital social em moeda corrente nacional, para fins de cumprimento do inciso II do art. 80, da LSA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada; **(c)** Aprovar o Estatuto Social; **(d)** Eleger a Diretoria; **(e)** Fixar a remuneração global da Diretoria; **(f)** Autorizar a Diretoria a proceder aos respectivos registros e anotações pertinentes; e **(g)** Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para publicação dos atos de constituição da Companhia em jornal de grande circulação à ser definido após a lavratura desta ata, nos termos dos artigos 94 e 289 da LSA. **7. DE-LIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos da ASSEMBLEIA, os subscritores presentes deliberaram, por unanimidade de votos: **(a)** Os presentes fundadores e ora subscritores, na melhor forma de direito, resolvem constituir uma sociedade anônima de capital fechado, por meio da presente ASSEMBLEIA, sob a denominação de **HOLDING AFZ S.A.** com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Edifício NilMac, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, que terá por objeto social a participação societária, na qualidade de sócia ou acionista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **(b)** O capital social inicial da Companhia será de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual é neste ato subscrito e totalmente integralizado pelos subscritores presentes na ASSEMBLEIA e acima qualificados, nos termos do Boletim de Subscrição integrante do **Anexo I**, em moeda corrente nacional. **(c)** Aprovar o Projeto do Estatuto Social, que passa a constituir o Estatuto Social da Companhia, conforme consta do **Anexo III**; **(d)** Considerando a forma de administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social ora aprovado, eleger os membros da Diretoria, composta por 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 4 (quatro) Diretores sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, permitida a reeleição, os quais tomarão posse mediante a assinatura dos Termos de Posse, de forma que este órgão será composto pelos seguintes membros: *(i) Diretor Presidente: Cláudio Takashi Yamaguti*, já qualificado acima; *(ii) Diretor Vice-Presidente: Carlos Henrique Zanvettor*, já qualificado acima; *(iii) Diretores sem designação específica: Nilton Ferreira da Silva*, já qualificado acima; *Luiz Maciel de Lima Filho*, já qualificado acima; *Marcelo Moreira de Souza*, brasileiro, casado, advogado, portadora da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 22.847.651-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.709.928-51, domiciliado profissionalmente na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; e *Mary Helen Souto Rodrigues*, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 25.430.761-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 291.683.158-48, domiciliado profissionalmente na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, que não estão impedidos de exercerem seus cargos, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, lavrado em livro próprio. **(e)** Aprovar que a remuneração global da Diretoria será fixada de acordo com as políticas internas da Companhia. **(f)** Fica a Diretoria autorizada e incumbida de tomar todas as medidas necessárias para o registro desta Ata perante a Junta Comercial competente e a promover a abertura e todas as inscrições competentes e anotações cabíveis nos Livros Sociais, tudo na forma da lei. **(g)** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para publicação dos atos de constituição da Companhia no Jornal Gazeta de São Paulo, nos termos do artigo 289 da LSA. **Observações:** Os Boletins de Subscrição, transcritos no **Anexo I** e ora firmados, e o Estatuto Social da Companhia, transcrito no **Anexo III**, ora aprovado, ficam fazendo parte integrante e indissociável da presente Ata, para todos os efeitos legais. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que lida na reabertura e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da mesa, bem como por todos os acionistas fundadores presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Sorocaba/SP, 14 de fevereiro de 2023. **Mesa: Cláudio Takashi Yamaguti** - Presidente da Mesa, **Carlos Henrique Zanvettor** - Secretário. **ACIONISTAS: HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Por Nilton Ferreira da Silva, HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A. - Por Luiz Maciel de Lima Filho, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR, CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI.** **Visto do Advogado:** Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP nº 140.137. JUCESP NIRE nº 3530061189-6 e 23.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Subscritor - Espécie de Ação - Número de Ações Subscritas - Valor da Integralização (R\$) - Forma de Integralização: **HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala B, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, inscrita no CNPJ/ME nº 08.676.107/0001-66 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.339.657 ("Holding Nil"), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. Nilton Ferreira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.302.924 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala A, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080: Ordinária Nominativa, 425, 425,00, O valor de R\$ 425,00,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 425 (quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, inscrita no CNPJ/ME nº 08.764.852/0001-67 e perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.340.370 ("Holding Mac"), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Maciel de Lima Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.309.184-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080: Ordinária Nominativa, 425, 425,00, O valor de R\$ 425,00,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 425 (quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 15.353.133-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.624.088-36, residente e domiciliado no Rua Henrique Martins, nº 611, apartamento 11, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-010 ("Carlos"): Ordinária Nominativa, 50, 50,00, O valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a 50 (cinquenta) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. **CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 519.745.768-68, residente e domiciliado na Avenida São Paulo Antigo, nº 500, apartamento 224-B, Real Parque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05684-011 ("Cláudio"): Ordinária Nominativa, 100, 100,00, O valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 100 (cem) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa: Nilton Ferreira da Silva** - Presidente da Mesa - **Luiz Maciel de Lima Filho** - Secretário. **ACIONISTAS: LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, TÚLIO SARAVAL DA SILVA, HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Por Nilton Ferreira da Silva, HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A. - Por Luiz Maciel de Lima Filho, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR, CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI.**

ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL DA HOLDING AFZ S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede e Prazo: Artigo 1º - A HOLDING AFZ S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("LSA"), bem como pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A Companhia tem sua sede localizada na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Centro, Edifício NilMac, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer, manter e encerrar filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer localidade do território nacional e no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia vigorará por prazo indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, incluindo instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, **Capítulo III - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Em caso de aumento do capital, os acionistas, na forma da lei, terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem. **Parágrafo Segundo.** A Companhia pode emitir cautelas, certificados e títulos múltiplos de ações, documentos esses que serão assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com o (i) Diretor Vice-Presidente; e (ii) com ao menos um Diretor sem designação específica. **Pará-****

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>